

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA N°01
MODIFICATIVA ☐ ADITIVA ☐ SUPRESSIVA ☐ RETRITIVA ☐
Inclui os incisos I e II ao II do artigo 20° do PL 414/2021: Art 20°
 I – Até limite suficiente, mediante créditos adicionais, para atender, exclusivamente, ao custeio de despesas administrativas pré-operacionais necessárias à adesão ou à implantação do plano de benefício previdenciário;
II – Até o limite suficiente, mediante a abertura, em caráter excepcional, de créditos especiais, a título de adiantamento de contribuições, cujas regras de compensação deverão estar expressas no convênio de adesão.
S/S., 08 de Novembro de 2021.
João Donizeti Silvestre Vereador e Líder de Governo na Câmara Municipal de Sorocaba